



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/037-2019/FOB

Dispõe sobre a composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no **Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa**, e os preceitos éticos da **Resolução Nº 466 (CNS/MS), de 12.12.2012, publicada em 13.6.2013**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Ficam designados os seguintes membros **Titulares**, para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa**, da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo:

Representantes do Departamento de Ciências Biológicas

Profa. Dra. Ana Carolina Magalhães

Prof. Dr. Rogério Leone Buchaim

Representantes do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos

Profa. Dra. Diana Gabriela Soares dos Passos

Profa. Dra. Juliana Fraga Soares Bombonatti

Representantes do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia

Profa. Dra. Cássia Maria Fischer Rubira

Prof. Dr. Eduardo Sanches Gonçalves

Representantes do Departamento de Fonoaudiologia

Prof. Dr. Ademir Antonio Comerlatto Junior

Profa. Dra. Aline Roberta Aceituno da Costa

Profa. Dra. Lídia Cristina da Silva Teles

Profa. Dra. Lilian Cássia Bórnia Jacob Corteletti

Representantes do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva

Prof. Dr. Eliel Soares Orenha

Prof. Dr. Natalino Lourenço Neto

Representantes do Departamento de Prótese e Periodontia

Profa. Dra. Adriana Campos Passanezi Sant'Ana

Prof. Dr. Pedro César Garcia de Oliveira

Representante do Curso de Medicina

Profa. Dra. Alessandra Mazzo



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

Representantes das Ciências da Saúde

Dra. Elza Torres de Araújo

Marcelo Milanda Ribeiro Lopes

Representantes da área Jurídica

Dra. Regiane Simprini

Dra. Maria Fernanda de Mendonça

Representantes da área Teológica

Pe. Milton César Carraschi

Pe. Frei Luciano da Silva Barbosa

Representantes dos Usuários

Dra. Jerusa Roberta Massola de Oliveira

Dr. Jorge Luis Galli

Secretária

Maristela Petenuci Ferrari

Artigo 2º O **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, desse Comitê, serão eleitos pelos membros que compõem o referido Colegiado.

Artigo 3º O mandato será de três anos, sendo permitida recondução.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Bauru, 20 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Ferreira Santos
Diretor da FOB-USP